



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE LEI APROVADO Nº 055/2019

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA AVENIDA DOS RUBIS”, NO DISTRITO DE MORAES ALMEIDA- ITAITUBA-PA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal **VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**, sanciona e publica a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de “**AVENIDA DOS RUBIS**”, a Avenida localizada no perímetro entre a Rua das Garapeiras-Bairro Jardim das Orquídeas até a Rua das Embaúbas- Bairro Beija Flor- Distrito de Moraes Almeida, Itaituba-Pa.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal de Itaituba, através do órgão competente providenciará a colocação de placas com nome da referida rua em suas respectivas esquinas.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 21 de agosto de 2019.


MANOEL RODRIGUES DE SOUSA
Presidente